



BIBLIOTECÁRIO

- I. Executar os serviços de catalogação e classificação de manuscritos, livros raros ou preciosos, mapotecas, publicações oficiais seriados, bibliografia e referência, mantendo-os atualizados;
- II. Armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos usuários, organizar fichários, catálogos e índices, utilizando fichas padrões ou processos mecanizados e/ou informatizados, para possibilitar o armazenamento, busca e recuperação da informação;
- III. Elaborar vocabulário controlado, determinando palavras-chave e analisando os termos mais relevantes, para possibilitar a indexação e controle da terminologia específica;
- IV. Orientar o usuário, indicando-lhe as fontes de informações para facilitar as consultas;
- V. Organizar o serviço de intercâmbio, filiando-se a organismos, federações, associações, centros de documentação e outras bibliotecas, para tomar possível a troca de informações;
- VI. Supervisionar os trabalhos de encadernação e restauração de livros e demais documentos, dando orientação técnica às pessoas que executam as referidas tarefas, para assegurar a conservação do material bibliográfico;
- VII. Difundir o acervo da biblioteca, utilizando estratégias diversas, para despertar no público maior interesse pela leitura;
- VIII. Orientar sobre a aquisição de material bibliográfico, controlar o seu recebimento e manter atualizados os respectivos controles;
- IX. Atender os usuários e orienta-los, quanto aos recursos de informação da biblioteca e do sistema, bem como o uso dos equipamentos, facilitando as consultas;
- X. Zelar pelo uso adequado da biblioteca;
- XI. Organizar publicações sob a responsabilidade da biblioteca e /ou da unidade, promovendo a sua divulgação e distribuição;
- XII. Coletar e analisar dados para avaliação de coleções, serviços e outras atividades de interesse da biblioteca;
- XIII. Selecionar material para descarte, mantendo atualizado o programa de desenvolvimento do acervo;
- XIV. Apoiar a promoção de ações e projetos de incentivo à leitura;
- XV. Buscar parcerias para o desenvolvimento de projetos de incentivo à leitura;
- XVI. Elaborar plano anual de trabalho;
- XVII. Trabalhar de forma integrada, atuando como mobilizador na implantação e desenvolvimento dos programas e projetos voltados ao incentivo à leitura;
- XVIII. Executar outras tarefas referentes ao cargo;
- XIX. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.